

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.508/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **DEUVANICE GONÇALVES DE LIMA CHICIUC**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DEUVANICE GONÇALVES DE LIMA CHICIUC**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.385.088-2-SESP/PR, inscrita no CPF nº 083.353.829-21, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 11 de agosto de 2018 a 09 de outubro de 2018, conforme Processo nº 7709/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Agosto 120 18
DE N° 11332
UJUARAMA 07 108 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS